

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 16/2021.

### CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado  
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 15 / 10 / 2021

*Dorival Salomé de Aquino*  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

Sec. Adm. e Finanças

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, especialmente em função do resultado do Concurso Público regido pelo Edital Nº 01/2020 regularmente homologado pelo Decreto Nº 122, de 23 de dezembro de 2021, posteriormente alterado por força de mandamento judicial,

**CONSIDERANDO** o quanto previsto no item 17.5 do Edital Regente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás Nº 01/2020 “*A convocação será por edital fixado no local de costume, mantida a convocação via postal, mediante Aviso de Recebimento (AR), e fixará prazo improrrogável para atendimento sob pena de perda de direito à nomeação. O acompanhamento da convocação é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a exatidão dos dados informados no ato da inscrição para este concurso.*”

**CONSIDERANDO** o quanto previsto no item 17.3 do Edital Regente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás Nº 01/2020 “*A convocação dos candidatos para posse será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura de Goiás (www.prefeituradegoias.go.gov.br).*”

### CONVOCA

**Art. 1º** Ficam convocadas as candidatas regularmente aprovadas no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás, regido pelo Edital Nº 01/2020, no cargo efetivo de **Professora**, nomeadas pelo Decreto nº 142, de 15 de outubro de 2021, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias.

**§ 1º:** A contagem do prazo referido no *caput* se inicia com o recebimento da correspondência postal mediante Aviso de Recebimento (AR), encaminhado pela Administração Municipal.

**§ 2º:** O prazo poderá ser prorrogado por igual período a pedido da interessada, ou a critério da Administração, levando em conta a situação de crise sanitária.

**Art. 2º** As candidatas aprovadas, referidas no art. 1º, obedecendo a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade que consideram a relação entre o número total de vagas ofertadas para cada cargo e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e da negritude, é a seguinte:

COD	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
G404	Professora P –III	PATRÍCIA AVELINO SILVA	2019005177
G404	Professora P –III	SIMONE APARECIDA BORGES	2019005472
<b>PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>			
G404	Professora P –III	TATIANA PEREIRA DE MORAIS	2019007723

**Art. 3º** As candidatas constantes da relação acima nominada devem tomar posse no prazo assinalado no Edital sob pena de perda do direito à nomeação.

**Art. 4º** As candidatas aprovadas deverão apresentar, dentro do prazo estipulado neste Edital, os documentos exigidos pelo departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Goiás, nos termos do Anexo Único da Portaria Nº 33, de 08 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 5º** Determino a publicação deste ato, sob todas as formas previstas no Edital Regente do Concurso Público Nº 01/2020, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2021.**

  
**ADERSON LIBERATO GOUVEA**  
Prefeito

*Aderson Liberato Gouvea*  
Prefeito de Goiás